

MUNICIPIO DE ASCURRA -SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 007/2023/CMDCA

**Divulga o local de votação ao Processo de
Escolha dos membros Conselho Tutelar do
Município de ASCURRA/SC.**

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ascurra/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2023 e na Lei Municipal nº 1695/2023 e suas alterações, Resolve:

Art. 1º. Tornar Público os locais de votação para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Comunicar que só poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Comunicar que os eleitores só poderão votar portando título de eleitor e documento com foto.

Art. 4º. Comunicar os eleitores do município que haverá somente **01 (um)** local de votação, sendo:

1 – Escola Básica Deputado Abel Ávila dos Santos, sito à Rua Professor Francisco Stedile, 76, bairro Estação, Ascurra/SC.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Ascurra/SC, 01 de setembro de 2023.

Cátia Vanilde Darolt
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente